



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

PORTARIA Nº 100/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 305/2013;

R E S O L V E:

**Art. 1º DESIGNAR** a composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bertolínia/PI:

I – Presidente: **Ana Lúcia Borges da Mota Fonseca**;

II – Vice-Presidente: **Luan Nascimento Rocha**;

III – Secretário: **Marcelino Silva Santos**;

IV – Representante governamental: **Dhamarys Vitória Martins Silva**;

V – Representante não governamental: **Ramiro Barbosa dos Santos**;

VI – Adolescente usuário do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS: **Riane da Silva Noleto**.

Bertolínia (PI), 25 de Novembro de 2022.

---

**GERALDO FONSECA CORREIA**

Prefeito Municipal de Bertolínia/PI